



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4251 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento do art. 96 do regimento Interno deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

## INDICAÇÃO

Ao Governo Federal, conforme segue:

Propor o presente Projeto de Indicativo, visando em caráter de urgência que o Governo Federal crie programa de Pagamentos de Salários aos colaboradores das empresas que comprovadamente estão impedido da de exercer as suas atividades em face das graves enchentes ocorridas no Município de Porto Alegre/ RS

## JUSTIFICATIVA

Medida essencial para auxiliar os empresários que, neste momento de tristeza, perderam tudo e que, infelizmente não irão conseguir honrar com seus compromissos trabalhistas.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Vereador**, em 20/05/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0741056** e o código CRC **FE977B66**.